

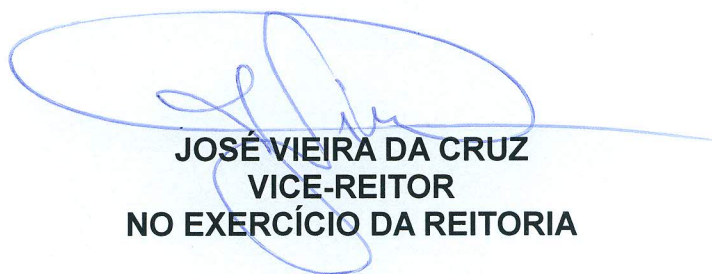


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.513, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018809/2017-95, resolve:

Prorrogar, no período de **11.01.2017 A 10.01.2018**, homologando-se o período de 11.01.2017 A 22.08.2017, o Termo de Adesão firmado com **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº. 01/2014 – PROGEP/UFAL.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56
EM 04/09/17**